



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00044/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

PRORROGA ATÉ DIA 11.07.2025, O PRAZO PARA POSSE DOS NOMEADOS PARA SEUS RESPECTIVOS CARGOS, EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

Considerando o acúmulo de serviço dos responsáveis pela inspeção médica oficial do Município, acarretando a impossibilidade da realização dessa inspeção nos nomeados através das Portarias acima mencionadas, no prazo inferior a dez dias;

Considerando as nomeações dos aprovados em Concurso Público para seus respectivos Cargos, realizadas através das Portarias Nrs. 262/2025 e 263/2025, 265/2025, 266/2025, 267/2025, 268/2025, 271/2025, 272/2025, 274/2025 e 275/2025 datadas de 24 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de até dia 11.07.2025, o prazo para posse dos nomeados em decorrência de aprovação em Concurso Público para seus respectivos cargos, realizado através das Portarias Nrs. 262/2025 e 263/2025, 265/2025, 266/2025, 267/2025, 268/2025, 271/2025, 272/2025, 274/2025 e 275/2025.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 03 de Julho de 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Eriberto Honório Cassel
Secretário Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento

Luiz Antonio Brunori
Assessor Jurídico
OAB/RS 24.978